



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Denomina logradouro público como Rua **Antônio Gabriel Pereira da Silva**, no Município de General Sampaio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTÔNIO GABRIEL PEREIRA DA SILVA** a atual via sem denominação que fica por trás da rua Valdomiro Barbosa de Oliveira, bairro São José, zona urbana do Município de General Sampaio-CE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar Placas Indicativas com o nome da rua instituída no caput do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 07 de março de 2025.

Ana Antônia Arruda Belarmino
Vereadora - PT



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, travessas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições do legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município em seu Art. 59, alínea “a” item “c”. De Acordo com a Legislação vigente, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

Merece, pois, o reconhecimento desta Casa, representante dos municípios, através desse tributo que estamos propondo.

Nada mais justo do que prestar uma homenagem ao Senhor Antônio Gabriel Pereira da Silva, sampaioense, nascido em 11/07/1951 na localidade de Caraúbas, General Sampaio. Chegou para residir na sede de General Sampaio em 1º de janeiro de 1988, onde com muito esforço, juntamente com a sua companheira, criaram sua família tirando seu sustento da agricultura. Faleceu em 25/01/2018, deixando um grande legado e muitas amizades além da enorme saudade de seus familiares.

A nossa solicitação tem por objetivo também, melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os serviços de CORREIOS, CAGECE, ENEL, SETOR DE TELEFONIA, entregadores e visitantes do local, diminuindo, assim, os transtornos, já que passará a ter designação oficial e definitiva.

Vale ressaltar também, que a denominação de logradouros públicos é importante porque permite a identificação de endereços, a prestação de serviços e o encaminhamento de correspondências. Além disso, os nomes de ruas e praças ajudam a contar a história da cidade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 07 de março de 2025.

**Ana Antônia Arruda Belarmino
Vereadora - PT**